



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 424/2021

Forma equipe de Planejamento de Contração de suporte (área de negócio) ao Processo Judicial Eletrônico - PJE

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela nº 320, de 15 de maio de 2020, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe como sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário, estabelecendo os parâmetros para o seu funcionamento, atribuindo ao órgão jurisdicional a implantação do sistema e suporte ao usuários;

CONSIDERANDO a Resolução Órgão Especial do TJCE nº 05/2020, que Instituiu o Processo Judicial Eletrônico (PJe) como o sistema informatizado de constituição e tramitação de processos judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o artigo 22, §1º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para formarem equipe de Planejamento de Contração de suporte (área de negócio) ao Processo Judicial Eletrônico – PJE:

I – Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Superintendente da Área Judiciária, como Coordenador;

II – Daniel Costa Teles, Secretário Judiciário;

III – Vládia Santos Teixeira, Secretária de Gestão de Pessoas;

IV – Luis Valdemiro de Sena Melo, da Comissão de Licitações;

V - Márcio Bezerra de Menezes Serpa Filho, servidor da Coordenadoria de Projetos e Gerente do projeto de contratação de suporte à implantação do PJE.

Art. 2º A equipe poderá convidar gestores das áreas interessadas para colaborarem na formação do escopo da contratação.

Art. 3º No prazo no máximo quinze (15) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, a Equipe submeterá à análise da Consultoria Jurídica minuta de termo de referência da contratação ora pretendida, condicionada à validação prévia desta Presidência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 468/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500027-84.2021.8.06.0137,

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear HELENICE DO NASCIMENTO FERREIRA** para o cargo em comissão de Supervisor - Unidade de Entrância Intermediária, símbolo DAJ-4, com lotação na 1ª Vara da Comarca de Pacatuba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará